

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Available in 21 languages:

**English**

## Os casais na Reino Unido

[Qual a lei aplicável?](#)

[Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?](#)

[De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?](#)

[O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?](#)

[Quais as consequências do divórcio/separação?](#)

[Quais as consequências da morte?](#)

[A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?](#)

[O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?](#)

[Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?](#)

This interactive map is only visible when the flash v8 plugin is installed & javascript is enabled.

**Escolher outro país**

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

**Project video**



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas:

**Português**

## Qual a lei aplicável?

### 1.1. Qual a lei aplicável aos bens de um casal? Que critérios/regras são utilizados para determinar a lei a aplicar? Que convenções internacionais têm de ser respeitadas relativamente a determinados países?

#### Inglaterra/País de Gales

Se tiverem jurisdição, os tribunais de Inglaterra e do País de Gales aplicam sempre a *lex fori* em questões relacionadas com o divórcio e as suas consequências finais. Ver também o ponto 9. *infra* sobre *forum non conveniens*.

#### Escócia

A lei aplicável, na ausência de uma escolha de lei por parte dos cônjuges, é a lei do local em que o património está situado (a *lex situs*) relativamente a bens imóveis e a lei do domicílio dos cônjuges quando se trata de bens móveis. Se os cônjuges tiverem domicílio em países diferentes, e a questão relacionada com os seus bens móveis surgir na Escócia, aplica-se a legislação escocesa (a *lex fori*) (secção 39 da Lei do Direito da Família (Escócia) de 2006).

### 1.2. Os cônjuges podem escolher a lei a ser aplicada? Em caso afirmativo, quais os princípios que regem esta escolha (por ex., as leis que devem ser escolhidas, requisitos formais, retroactividade)?

#### Inglaterra/País de Gales

Não. O recente acórdão pioneiro *Radmacher v. Granatino* [2010] UKSC 42 confirmou que a *lex fori* deve ser aplicada em qualquer situação. Dito isto, a validade do acordo e as suas consequências ao abrigo da lei escolhida são fatores presumivelmente cruciais a ter em conta segundo o princípio da equidade (ver 2.1 e 2.2 *infra*).

#### Escócia

Os cônjuges podem escolher a lei aplicável. Não há restrições ou requisitos formais (secção 39(6) (b) da Lei do Direito da Família (Escócia) de 2006).

Os casais na

## Reino Unido

[Escolher outro país](#)

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

## More information

coming soon

[Print this topic](#)

[back to top](#)

[Escolher outro país](#)

[Português](#)

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

[© 2017 CNUF](#)

Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas

Português

## Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

Os casais na

**Reino Unido**

[Escolher outro país](#)

### 2.1. Descreva os princípios gerais: Que bens pertencem aos bens comuns? Que bens pertencem à propriedade separada dos cônjuges?

#### Inglaterra/País de Gales

A Inglaterra e o País de Gales não têm um regime matrimonial como tal; não existe comunhão de bens, logo o casamento, em princípio, não confere direitos de propriedade. No entanto, em caso de divórcio, os tribunais dispõem de um amplo poder de apreciação, podendo proferir uma grande variedade de decisões relacionadas com o património (designadas por "assistência acessória" («ancillary relief»)) (ver resposta à pergunta 5.1.).

#### Escócia

A Escócia tem um regime de separação de bens alterado. A regra geral é que o casamento não afeta a propriedade dos bens ([secção 24 da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#)). Contudo, essa regra está sujeita a alterações importantes:

Um cônjuge possui direitos de ocupação legais relativamente ao domicílio conjugal, mesmo que este seja propriedade exclusiva do outro cônjuge.

Existe um princípio de divisão justa (que normalmente significa divisão equitativa) do património comum em caso de divórcio.

Um cônjuge sobrevivente possui determinados direitos protegidos em caso de morte do outro e, por testamento, herda frequentemente a totalidade do património.

### 2.2. Existem pressupostos legais referentes à atribuição de bens?

#### Inglaterra/País de Gales

O casamento, enquanto tal, não confere direitos de propriedade. Ver também 5.1 infra.

#### Escócia

Presume-se que os bens domésticos adquiridos tendo em vista o casamento, ou durante o mesmo, são da propriedade, em partes iguais, dos dois cônjuges, mesmo que tenham sido comprados por um deles ([secção 25 da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#)).

### 2.3. Os cônjuges deverão efectuar um inventário de bens? Em caso afirmativo, quando e como?

#### Inglaterra/País de Gales

Não há qualquer dever legal de o fazer. Mas uma vez que a origem dos bens pode ter influência nas decisões do tribunal na altura do divórcio, recomenda-se que os cônjuges mantenham um inventário dos mesmos (e o atualizem sempre que necessário). Ver também 3.1. e 3.2. infra.

#### Escócia

Não existe qualquer disposição que obrigue à elaboração de um inventário de bens.

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

More information

coming soon

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

**Inglaterra/País de Gales**

A [Secção 37 da Lei do Direito das Coisas de 1925](#) estipula que «para todos os fins de aquisição de qualquer interesse numa propriedade (...), marido e mulher são tratados como duas pessoas», por isso aplica-se o direito geral das coisas. O direito da Inglaterra e do País de Gales nem sequer confere a um cônjuge o direito de ser consultado ou de vetar transações no que diz respeito à habitação onde reside a família que é da posse do outro cônjuge (ver [National Provincial Bank Ltd. v. Ainsworth \[1965\] AC 1175](#) e [Barclays Bank v. O'Brien \[1994\] 1 AC 1980](#)).

Mas é importante assinalar que o direito da Inglaterra e do País de Gales distingue entre «legal ownership» (propriedade legal - o titular nominal) e «equitable/beneficial ownership» (propriedade beneficiária/efetiva). Por isso, o direito fiduciário permite a aquisição de um interesse beneficiário mesmo que o cônjuge seja o proprietário legal. Geralmente, é o proprietário legal que tem o direito de administrar os bens, mas se o cônjuge (ou outra pessoa) tiver um interesse beneficiário nesse bem, isso pode dar origem a determinadas limitações.

**Escócia**

O ponto de partida é que cada cônjuge administra o seu próprio património mas, segundo as regras normais em matéria de representação, qualquer um deles pode autorizar o outro a fazê-lo. Cada cônjuge tem o direito de alienar o seu próprio património. No entanto, o efeito dos direitos de ocupação legais relativamente ao domicílio conjugal é que o cônjuge que detém a casa não pode aliená-la sem o consentimento do outro. Sem esse consentimento, os direitos de ocupação são oponíveis ao comprador ([Lei do Domicílio Conjugal \(Proteção da família\) \(Escócia\) de 1981](#)).

**2.5. Existem quaisquer transacções legais efectuadas por um cônjuge que também comprometem o outro?****Inglaterra/País de Gales**

Não, aplica-se o direito contratual geral, etc.

**Escócia**

Não existem regras especiais para cônjuges. Aplica-se o direito comum em matéria de representação.

**2.6. Quem é responsável por dívidas incorridas durante o matrimónio? Que bens poderão ser utilizados por credores para satisfazer os seus pedidos?****Inglaterra/País de Gales**

Em princípio, cada cônjuge é responsável pelas suas dívidas, salvo em circunstâncias excepcionais (contudo, ver 2.4. supra). Apenas o património do cônjuge que contraiu a dívida pode ser utilizado para satisfazer as exigências de um credor.

**Escócia**

Cada cônjuge é responsável pelas suas próprias dívidas. Os credores de cada cônjuge só podem utilizar o património desse cônjuge para ver satisfeitas as suas exigências. No entanto, existem proteções especiais para o domicílio conjugal na legislação em matéria de falências ([ver secções 40 e 41 da Lei da Insolvência \(Escócia\) de 1985](#)).

[Print this topic](#)

[back to top](#)

[Escolher outro país](#)

[Português](#)

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

[Project video](#)



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas:

Português

## De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

Os casais na

**Reino Unido**

[Escolher outro país](#)

### 3.1. Que provisões podem ser modificadas por um contrato e que provisões não podem ser modificadas? Que regimes de bens matrimoniais poderão ser escolhidos?

#### Inglaterra/País de Gales

Os cônjuges podem pedir sempre assistência acessória («ancillary relief»), mesmo quando existe um acordo nupcial.

Dito isto, um acordo justo entre os cônjuges no que diz respeito à distribuição do seu património em caso de divórcio pode, no entanto, ser de grande importância e é, certamente, um fator importante a ter em conta pelo tribunal no exercício do seu poder de apreciação. O Supremo Tribunal indicou que um acordo não é justo se prejudicar o bem-estar de algum dos filhos envolvidos e que estabelecer um acordo com base na "vertente de divisão" da justiça é provavelmente mais justo do que com base nas "vertentes" das necessidades e da compensação (ver 5.1.).

#### Escócia

Os cônjuges têm liberdade para organizar o seu património como desejarem. Não existem regimes matrimoniais preestabelecidos.

### 3.2. Quais os requisitos formais e quem deverei contactar?

#### Inglaterra/País de Gales

Embora não existam requisitos formais enquanto tal, recomenda-se vivamente que os cônjuges recebam aconselhamento jurídico independente e que os bens sejam divulgados na sua totalidade, e que isso fique registado no acordo; quando esse não for o caso (ou se não for possível), deve registar-se uma renúncia em conformidade.

#### Escócia

Não existem requisitos formais para além dos requisitos formais normais para o tipo de operação em questão.

### 3.3. Quando poderá ser concretizado o contrato e quando é que este entra em vigor?

#### Inglaterra/País de Gales

Um acordo nupcial pode ser celebrado e alterado antes e durante o casamento (e até depois do casamento). O seu efeito depende, obviamente, das circunstâncias mas, muitas vezes, os termos acordados só entram em vigor em caso de divórcio (dado que a Inglaterra e o País de Gales não possuem um regime matrimonial (ver 2.1 e 2.2 supra).

É bastante comum os cônjuges celebrarem acordos no que diz respeito aos seus bens na altura em que decidem divorciar-se (os chamados acordos de separação); estes podem depois ser objeto de decisões judiciais (os chamados despachos de consentimento).

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

More information

coming soon

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

### Inglaterra/País de Gales

Sim. Ver resposta à pergunta 3.3.

### Escócia

O casal pode reorganizar os seus bens como quiser e em qualquer altura. No entanto, se os cônjuges tiverem doado bens e os tiverem colocado fora do seu controlo (por exemplo, colocando-os num «trust» de contrato de casamento ou num «trust» familiar) então, como é óbvio, não podem reorganizá-los.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

[Escolher outro país](#)

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.  
Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas

**Português**

## O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

### Inglaterra/País de Gales

Os acordos nupciais não têm de ser registados.

### Escócia

Não. Não há registos especiais para o património comum dos cônjuges.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

Os casais na

## Reino Unido

[Escolher outro país](#)

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

## More information

coming soon

[Escolher outro país](#)

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

### Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas

Português

## Quais as consequências do divórcio/separação?

Os casais na

### Reino Unido

[Escolher outro país](#)

### 5.1. Como são divididos os bens (direitos reais)?

#### Inglaterra/País de Gales

Em caso de divórcio, os tribunais dispõem de um amplo poder de apreciação, podendo proferir uma grande variedade de decisões relacionadas com o património (designadas por "assistência acessória" («ancillary relief»)), incluindo a reatribuição ou até mesmo a venda de património, a colocação de bens em «trusts», pagamentos de quantias fixas, pagamentos periódicos, decisões relativas a pensões, etc. (secções 21 ff da [Lei dos Casos Matrimoniais de 1973](#)). O estatuto da secção 25 enumera "questões que o tribunal deve ter em conta ao decidir como exercer os seus poderes", e entre as que devem ter prioridade encontra-se o bem-estar dos filhos e da família. O objetivo principal desta assistência acessória é obter um resultado justo. No caso [Miller v. Miller; McFarlane v. McFarlane \[2006\] UKHL 24](#), a Câmara dos Lordes identificou três "vertentes" da justiça, nomeadamente, as necessidades (das partes e dos seus filhos), a compensação (de desvantagens resultantes da relação) e a divisão (de bens). Dado que em muitos casos, se não na maioria, as necessidades excedem os bens, estas são frequentemente o fator determinante e, por conseguinte, muitas vezes, as outras "vertentes" da justiça não desempenham um papel importante, ou não são sequer consideradas.

Dito isto, no mesmo caso, os principais discursos pareciam indicar que determinados grupos de bens (especialmente os detidos antes do casamento, os herdados e os recebidos como presente, ou "bens próprios") deveriam ser objeto de um tratamento diferente dos "frutos do trabalho conjunto" e do domicílio conjugal relativamente à divisão após o divórcio. No entanto, também se considerou que quanto mais longo fosse o relacionamento, menos importante essa distinção deveria ser.

#### Escócia

Os cônjuges podem acordar a divisão de bens. Se não conseguirem chegar a acordo, podem pedir uma providência relativa aos bens e às finanças com base nos princípios estabelecidos na [secção 9 da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#). Um desses princípios é que o valor líquido do "património comum" como definido (ou seja, os bens adquiridos pelos cônjuges, exceto por doação ou herança, durante o casamento, mas antes da data em que se separaram, e incluindo qualquer casa comprada para o casamento ([secção 10 da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#)) deve ser dividido de forma justa entre os cônjuges ([secção 9\(1\)\(a\) da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#)). Uma divisão justa significa que o valor líquido será normalmente dividido igualmente entre eles, mas o tribunal tem poder para se desviar da igualdade estrita em circunstâncias especiais (ver [secção 10\(6\) da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 1985](#)).

### 5.2. Quem é responsável pelas dívidas existentes após o divórcio/separação?

#### Inglaterra/País de Gales

Ver resposta à pergunta 2.6.

#### Escócia

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

### More information

coming soon

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar



## Escócia

O efeito do princípio de divisão justa do valor líquido do património comum no divórcio é que um cônjuge pode pedir um pagamento ao outro para estabelecer a igualdade.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

**Escolher outro país**

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

**Project video**



Este website é patrocinado por:



**Este projecto é co-financiado por**



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013.  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.  
Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas

**Português**

## Quais as consequências da morte?

### Inglaterra/País de Gales

Em Inglaterra e no País de Gales, existe a liberdade de testar e não há legítima para os cônjuges sobreviventes.

Caso não exista testamento, o cônjuge herdará de acordo com a [secção 46 da Lei de Administração de Sucessões de 1925](#). A quota exata depende do facto de o falecido ter filhos ("descendentes") e/ou um progenitor, irmãos de sangue, ou descendentes de irmãos de sangue.

Independentemente de existir ou não um testamento, o cônjuge sobrevivente pode pedir disposições financeiras do património do falecido, como estipulado pelo tribunal segundo a [Lei das Sucessões \(Disposições relativas à família e aos dependentes\) de 1975](#).

### Escócia

Quando não há testamento, o cônjuge sobrevivente tem direitos anteriores estabelecidos à casa, ao recheio e a uma quantia em dinheiro ([secções 8 e 9 da Lei das Sucessões \(Escócia\) de 1964](#)).

Se estes direitos não esgotarem o património, o cônjuge sobrevivente também tem direito a um terço dos bens móveis remanescentes (se existirem descendentes sobreviventes) ou a metade (se não existirem descendentes sobreviventes). Se o falecido não tiver descendentes, pais ou irmãos, o cônjuge sobrevivente herda todo o património (ver [secção 2 da Lei das Sucessões \(Escócia\) de 1964](#)).

Por testamento, é frequente o cônjuge sobrevivente herdar todo o património. Teoricamente, os descendentes sobreviventes têm direito a um terço dos bens móveis do falecido (*legitim*), mas renunciam com frequência a esse direito. Se o testamento não contemplar o cônjuge sobrevivente, este pode reclamar um terço dos bens móveis, se existirem descendentes sobreviventes, ou metade, se não existirem.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

Os casais na

## Reino Unido

[Escolher outro país](#)

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

## More information

coming soon

[Escolher outro país](#)

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 27 idiomas

**Português**

## A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

### Inglaterra/País de Gales

Não.

### Escócia

Não.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

Os casais na

### Reino Unido

[Escolher outro país](#)

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

### More information

coming soon

[Escolher outro país](#)

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

### Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS 2007-2013, project JLS/2010/JCIV/10-1AG

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas

**Português**

## O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Os casais na

**Reino Unido**

[Escolher outro país](#)

### Inglaterra/País de Gales

No Reino Unido, os casais do mesmo sexo podem formalizar a sua relação através de uma parceria civil (ver [Lei das Parcerias Cívicas de 2004](#)). As consequências jurídicas são praticamente iguais às do casamento (incluindo a possibilidade de pedir assistência acessória («ancillary relief») e a parceria civil tem sido corretamente apelidada de "casamento em tudo menos no nome".

Não existe um regime específico para os casais que vivem juntos sem ter formalizado a sua relação (designados geralmente por «companheiros em coabitação») que terão assim de confiar no direito geral, e particularmente nos «constructive trusts» de intenção comum (ver especialmente [Jones v. Kernott \[2011\] UKSC 53](#)). É importante salientar, contudo, que os tribunais têm poderes de apreciação consideráveis para proferir decisões relativamente aos filhos segundo o [Anexo 1 da Lei da Criança de 1989](#) (denominado «Disposições Financeiras para as Crianças»), incluindo o pagamento de quantias fixas e transferências de património.

### Escócia

As regras para parcerias civis registadas entre pessoas do mesmo sexo são iguais às do casamento (ver [parte 3 da Lei das Parcerias Cívicas de 2004](#)).

Para os casais não casados que coabitam como marido e mulher (ou parceiros não registados que coabitam como parceiros civis), as regras aplicáveis durante a relação são as mesmas que foram apresentadas anteriormente para casais casados mas, em caso de separação ou morte, são diferentes. Não existe o princípio de divisão equitativa do património comum após a separação, nem direitos anteriores estabelecidos ou quotas legais protegidas após a morte de um dos cônjuges. No entanto, o companheiro em coabitação pode pedir ao tribunal uma disposição financeira após a separação (concebida principalmente para retificar qualquer injustiça causada por contribuições feitas, ou desvantagens sofridas, durante a coabitação) e uma disposição discricionária após a morte do outro parceiro (ver [secções 25 a 29 da Lei do Direito da Família \(Escócia\) de 2006](#)).

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

Print this topic

[back to top](#)

More information

coming soon

[Escolher outro país](#)

**Português**

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilizador.

Utilizamos cookies para fazer com que o nosso site funcione melhor e para otimizar a sua experiência de navegação.

[Mais informações](#)

Aceitar

# Os casais no contexto europeu

Legislação aplicável aos casais nos 27 países da UE

Disponível em 21 idiomas:

**Português**

## Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

Os casais na

**Reino Unido**

[Escolher outro país](#)

### Inglaterra/País de Gales

Para além dos instrumentos europeus aplicáveis, os fundamentos do direito comum em matéria de jurisdição são bastante amplos; essencialmente, a jurisdição pode ser estabelecida se um dos cônjuges tiver domicílio em Inglaterra e no País de Gales. No entanto, a doutrina do *forum non conveniens* permite que um tribunal suspenda a instância/recuse jurisdição se considerar que um tribunal de outra jurisdição está em melhor situação para lidar com o assunto em questão. Ver também 1.1. e 1.2. supra.

### Escócia

Os tribunais cíveis comuns (ou seja, o «Court of Session» para toda a Escócia e os «Sheriff Courts» locais) têm jurisdição em questões relacionadas com o património comum e a divisão de bens em caso de divórcio. Os tribunais escoceses têm jurisdição para decidir sobre uma disposição financeira em caso de divórcio se tiverem jurisdição na ação de divórcio (ver secção 10 da Lei dos Domicílios e Processos Matrimoniais de 1973). As regras relativas à jurisdição em matéria de divórcio são as estabelecidas no [Regulamento \(CE\) nº 2201/2003 do Conselho, de 27 de Novembro de 2003](#).

Para que um «Sheriff Court» local tenha jurisdição em matéria de divórcio, os tribunais escoceses têm de ter jurisdição ao abrigo do Regulamento do Conselho e, para além disso, uma das partes do casamento tem de:

- (i) ter residido no «sherriffdom» por um período de quarenta dias a terminar na data em que a ação foi iniciada, ou
- (ii) ter residido no «sherriffdom» por um período não inferior a quarenta dias a terminar no máximo quarenta dias antes dessa data, e não tendo residência conhecida na Escócia nessa data.

[Print this topic](#)

[back to top](#)

Qual a lei aplicável?

Existe algum regime estatutário de bens matrimoniais e, caso exista, o que contempla?

De que forma conseguem os cônjuges organizar o seu regime de bens?

O regime de bens matrimoniais pode ou deve ser registado?

Quais as consequências do divórcio/separação?

Quais as consequências da morte?

A sua legislação nacional contempla algum regime especial de bens matrimoniais para casais de múltipla nacionalidade?

O que contempla a lei relativamente a membros da união civil registados e não registados?

Qual a autoridade competente a contactar em casos de disputas e outras questões legais?

### More information

coming soon

[Escolher outro país](#)

[Português](#)

[Disclaimer](#)

[Privacy Policy](#)

© 2012 CNUE

Project video



Este website é patrocinado por:



Este projecto é co-financiado por



Comissão Europeia Programa JLS  
2007-2013  
project JLS/2010/JCIV/10-1AG